

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO (RJ)

### NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE OS BALANÇOS DE 2024

#### **Nota 1 – Apresentação do órgão**

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, conta com 11(onze) Vereadores.

No exercício de 2023 presidiu a Câmara Municipal o Vereador Ciro Fernandes Pinto, tendo como Vice-Presidente o Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite, Primeiro Secretário o Vereador Ocimar Merim Ladeira e o Segundo Secretário o Vereador Ozeas da Silva Pereira. Os demais Vereadores foram: Ademir Pontes Diniz, Aline Ramos Bernal Monteiro, Manoel Eurico Miranda da Silva, Graziel Alcino Carvalho Quindeler (Faleceu em 02/01/24), substituído por Alcimar de Andrade Belo em 23/01/24, José Augusto Filho, Matheus Lucas de Arruda Camara, Sérgio Silva Campanate, assim compondo as cadeiras do Legislativo.

No exercício de 2024 foram realizadas 86 sessões, sendo: 83 ordinárias e 03 extraordinárias.

#### **Nota 2 – Contexto Organizacional**

A Câmara Municipal contou em 2024, com 02 (duas) unidades gestoras, sendo uma a própria Câmara e a outra o Fundo Especial da Câmara.

#### **Nota 3 – Resumo das Práticas e Critérios Contábeis adotados**

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64.

Os registros contábeis do exercício de 2024 foram executados através de sistemas informatizados, todos eles fornecidos pela empresa SAPITUR – Sist. Adm. Púb. Inf. Tur. Ltda., com Módulo de Contabilidade da empresa E&L Contabilidade Pública Eletrônica.

Procedimentos adotados na consolidação dos dados da Câmara: A consolidação da Unidade foi efetuada mensalmente, através de uma rotina interna do sistema, onde se exporta as informações da Unidade Gestora descentralizada para a Prefeitura Municipal, não havendo qualquer tipo de lançamento manual de ajustes.

Critérios de Depreciação: Para o exercício de 2024 foram realizadas depreciações nos ativos da entidade envolvida nesse balanço, exceto o Prédio da Câmara, por estar interditado pela Defesa Civil Municipal e que já está em reforma, com o projeto aprovado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), por estar em fase de Tombamento Histórico, entretanto pelo princípio da economicidade pública e o processo por ser oneroso para a Câmara, entenderam que só seria feito logo após a sua reforma.

A reforma e a mudança para o Prédio reformado foram feitas em 2024 e a Reavaliação e a Depreciação não foram feitas.

Critérios de Mensuração de Ativos: Os Ativos estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção para o balanço de 2024.

#### **Nota 4. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Orçamentário – Anexo 12.**

#### **4.1 – Aspectos Gerais.**

a) O Balanço Orçamentário previsto no art.102 e anexo 12 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente;

b) A partir do confronto entre as transferências da Prefeitura executadas com as estimadas, é possível avaliar o grau de planejamento;

c) Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar o comportamento da administração mediante autorização legislativa que limitou os gastos e também a ação do gestor;

d) O confronto das diferenças entre as transferências recebidas e as despesas fixadas, bem como entre as transferências recebidas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (transferência maior que a despesa) ou déficits (despesas maiores que as transferências).

#### **4.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas orçamentárias.**

A Câmara Municipal não possui Receitas Orçamentárias, pois as mesmas são de competência da Prefeitura, que transfere recursos ao Legislativo, em forma de Duodécimos.

(Mas o Fundo Especial da Câmara obteve receitas de Rendimentos sobre Aplicações Financeiras de saldos anteriores ao do exercício).

#### **4.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.**

a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa fixadas na lei municipal nº 1.836/23, de 15 de dezembro de 2023 (Lei de Orçamento Anual – LOA) e alterações posteriores, seguem em regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art.35 da Lei 4.320/64);

b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

d) As despesas são listadas pelos seus valores empenhados no exercício.

#### **4.4 – Análise do Resultado apurado.**

Resultado apurado constante do Balanço Orçamentário da autarquia:

a) O total da despesa fixada para o período (orçamento inicial) foi de **R\$ 5.806.656,07** (cinco milhões oitocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais

e sete centavos). Sendo que R\$ 5.796.656,07 (cinco milhões setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) destinado para a Câmara Municipal e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Fundo Especial da Câmara. Durante o exercício na Câmara foram efetuadas algumas suplementações de dotações com recursos de anulação parcial no valor de R\$ 210.296,70 (duzentos e dez mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos) e um acréscimo conforme adequação apurada sobre o repasse no valor de R\$ 19.548,12 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos), ficando, portanto o total do orçamento no valor de R\$ 5.816.204,19 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e dezenove centavos), sendo que R\$ 5.816.204,19 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e dezenove centavos) destinado para a Câmara Municipal e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Fundo Especial da Câmara, ficando previsto, portanto, o perfeito equilíbrio.

b) O total da despesa foi de R\$ 5.806.656,07 (cinco milhões oitocentos e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). Sendo que R\$ 5.796.656,07 (cinco milhões setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos) destinado para a Câmara Municipal, acrescido das suplementações com recursos de anulação parcial no valor de R\$ 210.296,70 (duzentos e dez mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos) e um acréscimo conforme adequação apurada sobre o repasse no valor de R\$ 19.548,12 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos), totalizando no valor de R\$ 6.026.500,89 (seis milhões, vinte e seis mil, quinhentos reais e oitenta e nove centavos), sendo subtraído o valor de R\$ 210.296,70 (duzentos e dez mil e duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos), ficando o valor ajustado em, R\$ 5.816.204,19 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e dezenove centavos), tendo finalizado o exercício com valores empenhados na importância de R\$ 5.723.594,10 (cinco milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e quatro reais e dez centavos), proporcionando uma economia de dotações no valor de R\$ 92.610,09 (noventa e dois mil, seiscentos e dez reais e nove centavos), em termos percentuais, 1,59% em relação ao orçado final da parte que compete a Câmara.

E R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o Fundo Especial da Câmara, sem nenhum valor empenhado com relação a este valor, proporcionando uma economia de dotações no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em termos percentuais, 100,00% em relação ao orçado final da parte que compete ao Fundo Especial da Câmara.

Sendo que do saldo remanescente de exercícios anteriores o valor de R\$ 355.198,09 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e nove centavos), tendo finalizado o exercício com valor empenhado na importância de R\$ 235.384,60 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), ficando um saldo de R\$ 129.813,49 (cento e vinte mil, oitocentos e treze reais e quarenta e nove centavos).

c) O total do repasse previsto, em forma de duodécimo pela Prefeitura, foi de R\$ 5.816.204,19 (cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e dezenove centavos), sendo que R\$ 5.806.204,19 (cinco milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e quatro reais e dezenove centavos) para a Câmara e R\$ 10.000,00 (dez mil) para o Fundo Especial da Câmara.

d) O resultado apurado no Balanço Orçamentário da Câmara de 2024, **superávit orçamentário**, no valor de R\$ 92.610,09 (noventa e dois mil, seiscentos e dez reais e nove centavos), representa 1,60%.

E a do Fundo Especial da Câmara, **superávit orçamentário**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil), representa 100,00%.

Confrontando-se os duodécimos recebidos com as despesas executadas.

## Nota 5. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro – Anexo 13.

### 5.1 – Aspectos Gerais.

a) Balanço Financeiro previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

b) A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

### 5.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

a) As receitas orçamentárias possuem nesse balanço os mesmos critérios de classificação adotados no Balanço Orçamentário.

b) O Poder Legislativo não possui receitas orçamentárias, pois sua fonte de renda é a transferência efetuada pelo Executivo em forma de duodécimos.

Mas o Fundo Especial da Câmara possuiu receita no valor de **R\$ 22.074,71 (vinte e dois mil setenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, provenientes de Rendimentos sobre Aplicações Financeiras no exercício de saldos anteriores.

### 5.3 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Extra-Orçamentárias.

a) As contas listadas no grupo de receitas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de receitas extra-orçamentárias:

a. **CONSIGNAÇÕES** – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

b. **DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** – Representa o somatório dos valores de recursos recebidos a título de diversos depósitos exigíveis a curto prazo.

### 5.4 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

a. As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

## **5.5. – Critérios de Reconhecimento e Classificação Despesas Extra-Orçamentárias.**

a) As contas listadas no grupo de despesas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro.

b) A seguir, listamos o significado dos principais grupos contas apresentados no grupo de despesa extra-orçamentárias:

a. **TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** Representa a economia efetuada no exercício e devolvida à Prefeitura Municipal.

b. **CONSIGNAÇÕES** – Representa o somatório dos valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidas em folhas de pagamento de empregados ou servidores e ou pagamentos referentes a compras de bens e serviços.

c. **DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS** - Representa o somatório dos valores de recursos recebidos a título de diversos depósitos exigíveis a curto prazo.

## **5.6 – Análise do Resultado apurado.**

a) A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira.

b) Analisando-se os valores listados no balanço, o saldo final no disponível é de **R\$ 162.222,33 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)**, sendo que na Câmara ficou o valor de **R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais)**, em Restos a Pagar, sobrando um superávit no valor de **R\$ 82.610,06 (oitenta e dois mil seiscentos e dez reais e seis centavos)**, que foi devolvido para a Prefeitura Municipal em 30/12/2024, juntamente com o valor de **R\$ 150,06 (cento e cinquenta reais e seis centavos)**, relativo à sobra de Duodécimo de 2023, ficando também os valores **R\$ 1.547,73 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)**, sendo o valor de **R\$ 1.331,73 (um mil trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)** referente à ISS de 2023 que foram recolhidos em 30/01/2025 e o valor de **R\$ 163,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)**, referente à ISS de 2024 a recolher e **R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)** do GRESCAN de 2023 que foi recolhido em 03/02/2025. Em relação ao Fundo Especial da Câmara, ficou um saldo de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, relativo à sobra de superávit do exercício, mas que foi devolvido para a Prefeitura Municipal em 30/12/2024, ficando o valor de **R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, referente à ISS a recolher de 2024, rendimentos sobre aplicações financeiras no valor de **R\$ 22.074,71 (vinte e dois mil setenta e quatro reais e setenta e um centavos)** e o saldo remanescente de exercícios anteriores no valor de **R\$ 368.849,81 (trezentos e sessenta e oitos mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, totalizando em 2024 o valor de **R\$ 142.244,60 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**.

## **Nota 6. – Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial – Anexo 14.**

### **6.1 – Aspectos Gerais.**

a) O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a

situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

b) Podem-se usar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

a) **Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

b) **Passivo** – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

c) **Patrimônio Líquido** – são o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

d) **Contas de Compensação** – compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

## **6.2 – Critérios contábeis de Mensuração dos Ativos.**

a) **Ativo Financeiro** – Na Câmara o ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Nos valores listados no grupo do Ativo Financeiro, nenhuma conta foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais. Mas no Fundo Especial da Câmara o ativo financeiro recebeu uma atualização referente a rendimentos sobre aplicações financeiras.

b) **Ativo Permanente** – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da depreciação efetuada sobre os bens.

## **6.3 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos.**

a) **Passivo Financeiro** – O Passivo Financeiro está demonstrado ao custo de aquisição ou realização.

b) **Passivo Permanente** – As obrigações do passivo permanente estão demonstradas até 31/12/2024.

c) Verifica-se pelo Passivo Financeiro e no Permanente, que a Câmara Municipal só ficou devendo o valor de **R\$ 18.430,00 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais)**, em Restos a Pagar, também os valores **R\$ 1.547,73 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)**, sendo o valor de **R\$ 1.331,73 (um mil trezentos e trinta e um reais e setenta e três centavos)** referente à ISS de 2023 que foram recolhidos em 30/01/2025 e o valor de **R\$ 163,80 (cento e sessenta e três reais e oitenta centavos)**, referente à ISS de 2024 a recolher e **R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)** do GRESCAN de 2023 que foi recolhido em 03/02/2025. E no Fundo Especial da Câmara devendo também **R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**, referente à ISS a recolher de 2024.

## **6.4 – Análise do Balanço Patrimonial.**

a) Comparativo do Balanço Patrimonial apurado em 2024, com o exercício anterior:

BALANÇO PATRIMONIAL CÂMARA	EXERCÍCIO				
	ANTERIOR		ATUAL		
	2023	%	ATIVO	2024	%
<b>ATIVO</b>			<b>ATIVO</b>		
ATIVO CIRCULANTE	108.880,14	13,35%	ATIVO CIRCULANTE	65.260,93	8,74%
DO EXERCÍCIO	108.880,14	13,35%	DO EXERCÍCIO	65.260,93	8,74%
		0,00%			0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	706.417,08	86,65%	ATIVO NÃO CIRCULANTE	681.137,16	91,26%
TOTAL	815.297,22	100,00%	TOTAL	746.398,09	100,00%
<b>PASSIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO CIRCULANTE	41.521,89	5,09%	PASSIVO CIRCULANTE	1.547,73	0,21%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	773.775,33	94,91%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	744.850,36	99,79%
DO EXERCÍCIO	131.027,95	16,07%	DO EXERCÍCIO	(28.924,97)	-3,88%
AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%	AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%
EXERC. ANTERIOR	642.747,38	78,84%	EXERC. ANTERIOR	773.775,33	103,67%
TOTAL	815.297,22	100,00%	TOTAL	746.398,09	100,00%
<b>BALANÇO PATRIMONIAL FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA</b>	<b>EXERCÍCIO</b>				
	<b>ANTERIOR</b>		<b>ATUAL</b>		
<b>ATIVO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>ATIVO</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
ATIVO CIRCULANTE	368.849,81	77,77%	ATIVO CIRCULANTE	142.244,60	35,28%
DO EXERCÍCIO	-	0,00%	DO EXERCÍCIO	-	0,00%
TRANSF. EXERC. ANTERIOR	368.849,81	77,77%	TRANSF. EXERC. ANTERIOR	142.244,60	35,28%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	105.417,56	22,23%	ATIVO NÃO CIRCULANTE	260.910,09	64,72%
TOTAL	474.267,37	100,00%	TOTAL	403.154,69	100,00%
<b>PASSIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO CIRCULANTE	5.270,88	1,11%	PASSIVO CIRCULANTE	356,40	0,09%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	468.996,49	98,89%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	402.798,29	99,91%
DO EXERCÍCIO	41.157,07	8,68%	DO EXERCÍCIO	(66.198,20)	-16,42%
AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%	AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%
EXERC. ANTERIOR	427.839,42	90,21%	EXERC. ANTERIOR	468.996,49	116,33%
TOTAL	474.267,37	100,00%	TOTAL	403.154,69	100,00%
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	<b>EXERCÍCIO</b>				
	<b>ANTERIOR</b>		<b>ATUAL</b>		
<b>ATIVO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>ATIVO</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>
ATIVO CIRCULANTE	477.729,95	37,05%	ATIVO CIRCULANTE	207.505,53	18,05%
DO EXERCÍCIO	108.880,14	8,44%	DO EXERCÍCIO	65.260,93	5,68%
TRANSF. EXERC. ANTERIOR	368.849,81	28,60%	TRANSF. EXERC. ANTERIOR	142.244,60	12,37%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	811.834,64	62,95%	ATIVO NÃO CIRCULANTE	942.047,25	81,95%
TOTAL	1.289.564,59	100,00%	TOTAL	1.149.552,78	100,00%
<b>PASSIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
PASSIVO CIRCULANTE	46.792,77	3,63%	PASSIVO CIRCULANTE	1.904,13	0,17%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.242.771,82	96,37%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.147.648,65	99,83%
DO EXERCÍCIO	172.185,02	13,35%	DO EXERCÍCIO	95.123,17	-8,27%
AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%	AJUSTES DE EXERC. ANTERIOR	-	0,00%
EXERC. ANTERIOR	1.070.586,80	83,02%	EXERC. ANTERIOR	1.242.771,82	108,11%
TOTAL	1.289.564,59	100,00%	TOTAL	1.149.552,78	100,00%

b) Esclarecimentos sobre Ajustes de Exercícios Anteriores:

<b>DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>VALOR</b>
ÁGUAS DO RIO SPE S.A.	108,16
OI S.A.	312,75
AMPLA-ENERGIA E SERVIÇOS S.A.	694,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.115,30</b>
<b>Obs:</b>	
1 - São Despesas do exercício anterior com vencimento no exercício atual.	

**Nota 7. – Critérios contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15.**

**7.1. – Aspectos Gerais.**

a. A demonstração das Variações Patrimoniais está previsto no art. 104 da Lei nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício.”

b. As Variações Patrimoniais Aumentativas de 2024 estão assim compostas:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DA CÂMARA</b>		
TOTAL DE VARIAÇÕES AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	0,000%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.816.204,16	99,944%
TOTAL DE VALORIZAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.232,72	0,056%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.819.436,88</b>	<b>100,000%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA</b>		
TOTAL DE VARIAÇÕES AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	22.074,71	68,823%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	10.000,00	31,177%
TOTAL DE VALORIZAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	0,000%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>32.074,71</b>	<b>100,000%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
TOTAL DE VARIAÇÕES AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	22.074,71	0,377%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	5.826.204,16	99,568%
TOTAL DE VALORIZAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.232,72	0,055%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.851.511,59</b>	<b>100,000%</b>

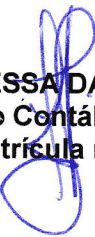
c. As Variações Patrimoniais Diminutivas de 2024 estão assim compostas:

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DA CÂMARA</b>		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4.900.718,03	83,796%
TOTAL DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	854.883,70	14,617%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	92.760,12	1,586%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.848.361,85</b>	<b>100,000%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DO FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA</b>		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	-	0,000%
TOTAL DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	88.272,91	89,824%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.000,00	10,176%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>98.272,91</b>	<b>100,000%</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4.900.718,03	82,412%
TOTAL DE USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	943.156,61	15,860%
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	102.760,12	1,728%
<b>SUB TOTAL</b>	<b>5.946.634,76</b>	<b>100,000%</b>

d. O resultado econômico apurado no exercício foi um **DÉFICIT PATRIMONIAL** no valor de **R\$ 91.123,17** (noventa e um mil, cento e vinte e três reais e dezessete centavos), de que diminuiu o Saldo Patrimonial de **R\$ 1.151.648,65** (um milhão, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), passando para **R\$ 1.242.771,82** (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos), sendo que a Câmara obteve um **DÉFICIT PATRIMONIAL** no valor de **R\$ 24.924,97** (vinte e quatro mil, vinte e novecentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), que diminuiu o Saldo Patrimonial de **R\$ 773.775,33** (setecentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e três centavos), passando para **R\$ 748.850,36** (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos) e no Fundo Especial da Câmara obteve um **DÉFICIT PATRIMONIAL** no valor de **R\$ 66.198,20** (sessenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos), de que diminuiu o Saldo Patrimonial de **R\$ 468.996,49** (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), passando para **R\$ 402.798,29** (quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).

Cantagalo-RJ, 31 de dezembro de 2024.

  
**CIRO FERNANDES PINTO**  
Presidente da Câmara

  
**JANE BESSA DA SILVA SOUZA**  
Técnico Contábil nº 063149/5  
Matrícula nº 1.074-0